

LEI Nº 1.569 DE 18 DE JULHO DE 1989.

" Muda denominação da atual Rua das Camélias,
para Rua Veridiana Gallart de Menezes".

Autor: Vereadora MARGARETH LYDIA DE MORA-

ES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Veridiana Gallart de Menezes, a atual Rua das Camélias localizada no Jardim Ocidental neste Município.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal adotar as providências administrativas para execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.569

Projeto n.º 80/89
Margareth Moraes.
Publicado 20 / 07 / 89
Jornal de Hoje.